



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERENCIA Nº 12/smed

1. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado à luz da lei 8.666/93, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório, tendo por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão a contratação de empresa para realizar o serviço de monitoramento eletrônico (Alarme Monitorado e Circuito fechado de Televisão) e visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes, compreendendo monitoramento de imagens e de alarmes, instalação e manutenção com fornecimento de equipamento em comodato para atender as necessidades da Prefeitura São Borja, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Em virtude da necessidade de uma melhor gestão e celeridade nos procedimentos e atividades nas secretarias municipais, bem como, do cumprimento eficiente de sua missão, buscamos aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados aderindo a novas soluções focando no incremento da segurança patrimonial e orgânica.

2. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal Saúde/ Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer/ Secretaria Municipal de infra Estrutura, serviços urbanos, segurança e Transito/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3. OBJETO

O presente objeto visa a contratação de empresa especializada em segurança/vigilância eletrônica patrimonial, para em regime de comodato instalar equipamentos com fornecimento de materiais e manutenção para implantação (Configurações, realizações de testes e ajustes em produção) de sistemas de vigilância eletrônica , circuito fechado de TV, para captar, gerar, visualizar, gravar digitalmente e armazenar imagens. E em conjunção locação de equipamentos com instalação, fornecimento de materiais e manutenção para implantação (configurações, realização de testes e ajustes em produção) de sistema de alarme para segurança eletrônica, ambos com acesso remoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

para as secretarias municipais com provimento de equipe de pronto atendimento ao local quando ocorrer evento e/ou disparo do sistema eletrônico.

4. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

4.1 Total Geral:

Total de serviços		
ITEM	Nº Pontos	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	13	Serviço de monitoramento alarme e CFTV : serviços de monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
02	52	Serviço de monitoramento através de alarme: serviços consistem no monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme) monitorado conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
03	01	Serviço de monitoramento CFTV remoto e/ou gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

4.2 Total por Secretaria:

Secretaria de Educação		
ITEM	Nº Pontos	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	02	Serviço de monitoramento alarme e CFTV : serviços de monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
02	21	Serviço de monitoramento através de alarme: serviços consistem no monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme) monitorado conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
03	00	Serviço de monitoramento CFTV remoto e/ou gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;

Secretaria de Saúde		
ITEM	Nº Pontos	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	06	Serviço de monitoramento alarme e CFTV : serviços de monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
02	21	Serviço de monitoramento através de alarme: serviços consistem no monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme) monitorado conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
03	01	Serviço de monitoramento CFTV remoto e/ou gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;

Secretaria de Infra Estrutura, Serviços Urbanos, segurança e transito		
ITEM	Nº Pontos	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	00	Serviço de monitoramento alarme e CFTV : serviços de monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
02	01	Serviço de monitoramento através de alarme: serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

		consistem no monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme) monitorado conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
03	00	Serviço de monitoramento CFTV remoto e/ou gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;

Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		
ITEM	Nº Pontos	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	05	Serviço de monitoramento alarme e CFTV : serviços de monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
02	01	Serviço de monitoramento através de alarme: serviços consistem no monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme) monitorado conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
03	00	Serviço de monitoramento CFTV remoto e/ou gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

		estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
--	--	--

Secretaria de Desenvolvimento Social		
ITEM	Nº Pontos	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	00	Serviço de monitoramento alarme e CFTV : serviços de monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
02	08	Serviço de monitoramento através de alarme: serviços consistem no monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme) monitorado conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;
03	00	Serviço de monitoramento CFTV remoto e/ou gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;



5 DEFINIÇÕES

Comodato: Empréstimo de forma gratuita de todos os equipamentos destinados a execução dos serviços pelo período que durar o contrato.

Manutenção: Para efeito desse Termo de Referência, manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva, preditiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil dos equipamentos ou partes das instalações, sem perda das características, integridade física, rendimento, ponto ótimo de operação e funcionalidade integral dos sistemas, equipamentos ou partes das instalações.

I - Preventiva - aquela destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos ou componentes das instalações, incluindo software, de acordo com os manuais, inspeções e normas técnicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do sistema.

II - Preditiva - técnicas que estabelecem diagnósticos de possíveis falhas por meio da análise da evolução de certos parâmetros do sistema. Os diagnósticos preditivos possibilitam o melhor planejamento da manutenção e evitam a ocorrência indesejada de falhas.

III - Corretiva - é aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos ou componentes das instalações, incluindo software, colocando-os em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive ajustes e reparos necessários e a substituição de peças, de modo a retornar o equipamento ao seu funcionamento normal.

Remanejamento e ampliação: conjunto de atividades técnico-administrativas necessárias ao remanejamento de pontos ou ampliação de pontos do sistema motivados por alterações de layout e de utilização dos ambientes, mantidas as características, operacionalidade e integralidade dos sistemas.

Assistência técnica: orientações ao usuário e aos administradores do sistema, no que se refere a operações, ajustes e configurações em todos os componentes do sistema, inclusive softwares. O horário para execução dos serviços de manutenção preventiva/preditiva é o de funcionamento normal da CONTRATANTE, das 8 às 18 horas (oito às dezoito horas), em dias úteis.



6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATADA

6.1. Serviço de monitoramento alarme e CFTV : Os serviços consistem no monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com gravação em dispositivo específico, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;

6.2. Serviço de monitoramento através de alarme: serviços consistem no monitoramento remoto dos dispositivos de vigilância eletrônica (alarme) monitorado conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;

6.3. Serviço de monitoramento por CFTV: serviços consistem no monitoramento remoto e/ou gravação em dispositivo específico dos, conforme especificações e rotinas estabelecidas neste Termo, observando-se a melhor técnica e as normas que regem os serviços atendendo prontamente os eventos com equipe especializada;

7 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - COMODATO

7.1. Todos os equipamentos e materiais necessários para a prestação dos serviços de monitoramento eletrônico(Sistema de alarme e CFTV) serão fornecidos em regime de comodato e instalados pela Contratada.

7.2. Conforme dispõe o ARTIGO 579, do CÓDIGO CIVIL: O comodato é o empréstimo gratuito de coisas não fungíveis. Perfaz-se com a tradição do objeto.

7.3. O prazo do comodato coincidirá com a vigência do contrato de prestação de serviços de monitoramento eletrônico.

7.4. Findada a vigência do contrato, os equipamentos cedidos em comodato deverão ser desinstalados e retidos pela Contratada em até 15 (quinze) dias, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

7.5. A Contratante deverá conservar os equipamentos, não podendo usá-los senão de acordo com o contrato ou a natureza deles, sob pena, de responder por perdas e danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

7.6. A Contratante não disponibilizará veículos, equipamentos ou qualquer outro material necessário à execução dos serviços contratados. Será fornecida somente energia elétrica para funcionamento dos equipamentos instalados nas respectivas Unidades.

8 RECURSOS E INSUMOS

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais em regime de comodato, (equipamentos, cabos, fios, fitas isolantes, buchas, parafusos, pregos, ferramentas, braçadeiras, desengripantes, óleos, escadas, panos, detergentes ou outros) que se fizerem necessários à execução dos serviços.

8.1. A CONTRATADA fornecerá todos os recursos técnicos e administrativos necessários à manutenção e operação do sistema.

8.2. A escolha dos materiais a serem empregados deverá obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes, bem como às normas da ABNT ou às normas internacionais consagradas, na falta de normas da ABNT.

8.3. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade. Deverão também possuir certificação oficial de órgão regulador e/ou selo INMETRO e/ou ser fabricados por empresas que possuam certificações de qualidade com reconhecimento internacional (por exemplo, ISO 9000), e deverão ser previamente submetidas à aprovação pela fiscalização da CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos de medição demandados para a adequada execução de qualquer serviço objeto dessa contratação, bem como os equipamentos de proteção individuais exigidos de acordo com o serviço.

8.5. A CONTRATADA fornecerá as peças e equipamentos de reposição necessários à manutenção do sistema, excetuando aqueles necessários as ampliações;

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

- 9.1.** Atender com urgência (até 24 h da ordem de serviço) as solicitações de manutenção corretivas vindas da CONTRATANTE, dando prioridade às áreas solicitadas pela CONTRATANTE por meio do fiscal nomeado ;
- 9.2.** Disponibilizar endereço eletrônico e número de telefone móvel pelo qual o fiscal da CONTRATANTE possa solicitar serviços diretamente ao preposto da CONTRATADA.
- 9.3.** Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos da CONTRATANTE visando evitar a ocorrência de defeitos e prolongar a vida útil dos mesmos.
- 9.4.** Obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT e do Ministério do Trabalho, quando da execução dos serviços, mantendo todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação da CONTRATADA e dos seus funcionários.
- 9.5.** Assumir inteiramente os serviços, não transferindo, sob nenhum pretexto, a responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 9.6.** Responder por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus funcionários à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços, concordando a CONTRATADA, desde já, que o ressarcimento do dano se faça por meio de desconto, efetuado pela CONTRATANTE, no valor do prejuízo apurado, na fatura referente aos serviços prestados no mês subsequente ao fato, independente de outra forma de ressarcimento a ser definido pela CONTRATANTE.
- 9.7.** Efetuar os serviços, preferencialmente, nas dependências da CONTRATANTE, sendo que a remoção de qualquer aparelho ou peça para a oficina da CONTRATADA só poderá ser feita após prévio agendamento e autorização emitida pelo fiscal do contrato.
- 9.8.** As despesas com remoção e transporte de equipamentos para a oficina da CONTRATADA ocorrerão sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.
- 9.9.** Detalhar, mensalmente, todas as atividades efetuadas em relatórios técnicos, enviando ao fiscal do contrato em conformidade com o Plano de Manutenção ficando o pagamento mensal condicionado a análise deste, pela fiscalização, contendo relação de todos os equipamentos da CONTRATANTE, respectivas manutenções preventivas e corretivas, relação de peças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

defeituosas e justificativa para sua substituição bem como demais informações pertinentes.

9.10. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do local onde forem executados os serviços, não deixando restos de materiais e providenciando a correta destinação das sobras, de acordo com a legislação ambiental.

9.11. Registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do presente contrato e futuros aditamentos junto ao CREA/RS, entregando uma via devidamente assinada à CONTRATANTE.

9.12. Fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPI) como, capacetes de proteção, óculos de proteção, protetores faciais, luvas, calçados, protetores auriculares, máscaras, cintos de segurança, dentre outros, atendendo as peculiaridades da atividade profissional e em conformidade com as normas regulamentadoras pertinentes.

10. MONITORAMENTO

O Monitoramento do alarme e CFTV devem funcionar de forma simultânea , quando o local dispuser dos dois dispositivos. Quando acontecer a violação do alarme o sistema deve permitir a visualização da imagem em tempo real pela contratada. O monitoramento será de 24h, sem interrupções.

10.1. Monitoramento sistema de Alarme:

- I. Monitorar a ativação e desativação do sistema nos horários preestabelecidos;
- II. Entrar em contato com responsáveis, quando o alarme não tiver sido ativado nos horários preestabelecidos, para comunicar o fato e ativar o alarme remotamente, se for o caso;
- III. Prestar monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, não deixando de atender nenhum dos disparos dos alarmes, seja em qualquer horário ou em qualquer dia da semana;
- IV. Identificar o local de origem e avaliar o sinal de alarme, em caso de ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

- V. Quando ocorrer disparo do alarme deverá comunicar imediatamente o responsável pela unidade;
- VI. O tempo máximo entre a detecção do disparo do alarme pela Central de Monitoramento e a resposta da vistoria técnica de pronto atendimento deve ser de até 10 (dez) minutos;
- VII. Acionar imediatamente a autoridade policial, e adotar as providências necessárias para garantir a segurança do imóvel, em caso de ocorrências que impliquem em risco ao patrimônio da Contratante;
- VIII. Colaborar com as autoridades policiais nas ocorrências relacionadas aos serviços contratados, inclusive com a indicação de testemunhas;
- IX. Comunicar imediatamente aos responsáveis indicados pela contratante, em caso de ocorrências/disparos;
- X. Programar nas centrais para realizar auto-arme quando não ocorrer ativação por parte do usuário, no final de expediente.
- XI. O Sistema de monitoramento deverá ser realizado via transmissão de rádio, GPRS (General Packet Radio Services), ou tecnologia que a substitua;
- XII. Deverão ser realizadas visitas de manutenção preventiva com periodicidade mínima mensal, considerando as seguintes atividades básicas: verificação, testes, limpeza, regulagem e ajustes nos equipamentos e componentes do sistema.
- XIII. O monitoramento do sistema de alarme deverá ser equipado com dispositivo de envio de informações para a central de monitoramento, de modo que as informações para a Central de Monitoramento

10.1.2. Especificações mínimas do equipamento alarme

Equipamentos

Central de alarme
Sistema de Radio Transmissor
Teclado LED
Bateria Alarme 12v 7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Sirene 110DB
Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
Sensor IVP

10.2 . Monitoramento CFTV

- I. O sistema de CFTV deverá efetuar a gravação, monitorar os ambientes das Unidades durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, com sistema de captação por movimento;
- II. Identificar anormalidades preventivamente e evitar danos e/ou prejuízos ao patrimônio público;
- III. Monitorar as imagens do CFTV e acionar a autoridade policial imediatamente a partir da ocorrência e certificar que foi atendido à mesma;
- IV. Impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso as imagens;
- V. As imagens deverão ficar armazenadas em sistema de gravação com qualidade para poder identificar possíveis ações, rostos, etc, por prazo mínimo de 7 (sete) dias;
- VI. Toda imagem requisitada pela contratada, fiscal de contrato, deveser entregue no prazo máximo de 24h armazenada em dispositivo próprio com sistema de leitura compatível com o utilizado pela contratante;
- VII. O dispositivo de imagens deve ser configurado por detecção de movimento;
- VIII. As câmeras utilizadas devem ser do tipo que captam imagens na escuridão;
- IX. O dispositivo deverá funcionar compartilhada com o sistema de alarme, de forma que, quando ocorrerem evento e/ou sinistro, a imagem do local se abra no local de monitoramento da CONTRATADA, de modo que possibilite a identificação do fato ocorrido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

- X. Disponibilizar acesso através de interface web ao monitoramento dos locais, quando possuírem rede de dados disponível, para os Gestores das Unidades ;
- XI. Disponibilizar nos pontos monitor para acesso de imagens para visualização em tempo real das imagens.

10.2.1. Especificações mínimas do equipamento alarme

10.2.2. Câmeras uso externo

- Resolução mínima HD (720p);
- Ser capaz de identificar e individualizar pessoas e animais durante o dia e a noite (visão diurna e noturna);
- Angulo de visão horizontal 90°;
- Angulo de Visão Vertical 45°;
- Alcance mínimo de 20m;
- Estar apta a utilização em ambiente externo (sol, chuva e intempéries);
- Colorida (durante o dia);
- Deverá ser passível de monitoramento por SNMP.

10.2.3. Câmeras uso interno

- Resolução mínima HD (720p);
- Ser capaz de identificar e individualizar pessoas e animais durante o dia e a noite (visão diurna e noturna);
- Angulo de visão horizontal 90°;
- Angulo de Visão Vertical 45°;
- Alcance mínimo de 20m;
- Colorida (durante o dia);
- Deverá ser passível de monitoramento por SNMP.

10.2.4. Equipamento Gravação:

- DVR - Digital Video Recorder, com as entradas de canais necessárias conforme cada projeto dos pontos, com capacidade de memória para gravação de 7 (sete) dias (Bitrate mínimo 1024 Kbps);
- Monitor tela LCD 15" (mínimo).

11. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Deverão ser instaladas em local visível do público e transeuntes, placas de identificação com telefone da empresa CONTRATADA, informando que o local é protegido por sistema de segurança monitorado.

12. EQUIPE TÉCNICA

12.1. A CONTRATADA deverá indicar, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um funcionário, com anotação de responsabilidade técnica (ART) no CREA/RS para a prestação dos serviços da presente contratação, que se responsabilizará pela condução dos serviços e deverá efetuar visitas trimestrais e, em conjunto com a fiscalização, dirimir questões ligadas ao contrato.

12.2. Nas visitas o profissional inteirar-se-á das ocorrências técnico-administrativas relativas ao contrato e deverá elaborar um relatório técnico, que deverá ser rubricado pela Fiscalização.

12.3. Independentemente das visitas previstas, a CONTRATANTE, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a presença do profissional responsável técnico em suas dependências.

12.4. A substituição do responsável técnico indicado é permitida desde atendidas as qualificações técnicas mínimas exigidas inicialmente e mediante aprovação da CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA indicará também técnicos para a prestação dos serviços contratados.

12.6. O posto de técnico poderá ser desempenhado por mais de um profissional especialista, conforme requerido pelas atividades, que abrangem trabalhos nas áreas de eletrônica e informática.

12.7. Todos os profissionais designados para execução dos serviços, sob responsabilidade da CONTRATADA, deverão estar devidamente habilitados, identificados e uniformizados durante o serviço, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados e portando as ferramentas e equipamentos necessários, sendo a aquisição e a conservação de todos os materiais supracitados de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

12.8. Do Apoio da Equipe Especializada, pronto atendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Além do serviço de monitoramento dos sistemas de Alarme e Câmeras, a CONTRATADA deverá prestar o seguinte serviço:

12.8.1. Serviço de contingência: Em caso de ocorrência ou incidente que venha a vulnerabilizar as instalações (inclusive falta de energia ou desenergização), ou ainda, impossibilitar o perfeito funcionamento do sistema monitorado, a CONTRATADA deverá disponibilizar imediatamente medida de contingência no local até que seja providenciado o total restabelecimento das condições de segurança, limitado a 2 (dois) dias úteis. Ressalva-se as falhas nos equipamentos e infraestrutura da CONTRATADA.

12.8.1.1. Entende-se por medida de contingência qualquer modalidade de vigilância que se adéquem para o período necessário ao restabelecimento dos serviços de monitoramento ou segurança do local.

12.8.1.2. Poderá, inclusive, disponibilizar um vigilante no local. Neste caso, deverão ser apresentadas as seguintes comprovações: carta de apresentação, cópia da ficha de registro de empregado e cópia do certificado de Formação/Reciclagem, conforme Art. 16, IV, da Lei nº 7.102/83.

12.8.1.3. Este serviço deverá estar contemplado e incluso no preço mensal de monitoramento, ou seja, não será pago qualquer valor adicional pela CONTRATANTE.

12.8.2. Pronta Resposta: Sendo detectada uma ocorrência ou incidente através das Câmeras ou Alarmes (inclusive por falta de energia ou desenergização), o operador enviará ao local uma viatura com pessoal especializado para atendimento da ocorrência em até 10 (dez) minutos da constatação da ocorrência ou incidente. Deverá, neste caso, ser imediatamente comunicado, via ligação telefônica, o responsável pela área;

12.8.3. Ronda Periódica: A CONTRATADA deverá efetuar rondas periódicas nos locais monitorados (no mínimo de três vezes ao dia).

13 FALHAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

A CONTRATADA fica responsável por quaisquer danos que, por falha de sistema ou equipamento, forem decorrentes de eventos não registrados, devendo ressarcir o prejuízo à CONTRATANTE ou a terceiros.

13.1. Em caso de falhas nos equipamentos da CONTRATADA:

13.1.2. Em caso de falhas nos equipamentos da CONTRATADA, o serviço de contingência deve ser prestado, imediatamente após a falha do equipamento, e mantido até o restabelecimento das condições originais do serviço de monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

13.1.3. A CONTRATADA deverá restabelecer a prestação do serviço de monitoramento o mais breve possível, limitado a 3 dias corridos (72 horas) o prazo máximo de atendimento.

13.1.4. Em não havendo o restabelecimento no prazo de 3 dias corridos (72 horas) será considerado o serviço não prestado na localidade, sendo a CONTRATADA descontada do valor mensal referente ao somatório dos itens que compõem o serviço de monitoramento da edificação/unidade em questão, sem prejuízo da manutenção dos serviços;

Exemplo: se uma câmera ficar fora de operação por mais de 3 dias corridos, a partir do 3º dia, será computado para o próximo mês o desconto referente ao somatório de todos os itens (custo mensal) daquela edificação/unidade referente ao Monitoramento, até que se restabeleça a totalidade do serviço.

13.2. Nos casos que se comprovar que por condições da CONTRATANTE o serviço de monitoramento não possa ser restabelecido, a CONTRATADA ficará isenta das responsabilidades respeitando os prazos definidos no presente termo, cabendo à CONTRATANTE definir quanto à manutenção do serviço de monitoramento.

14 DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de registro da pessoa jurídica no conselho competente comprovando a aptidão (qualificação técnico-operacional) por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) a prestação de serviço anterior compatível com as características referidas neste objeto;

14.2. A Contratada deverá declarar CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO) de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação e indicação do Responsável Técnico pela execução do serviço, com ensino superior na área referida, o qual deverá ser o responsável em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

14.2.1. O profissional indicado como responsável técnico deverá participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato.

14.2.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser apresentado(s) acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT emitidas pelo CREA e/ou CAU.

15. NORMAS A SEREM OBSERVADAS

15.1. Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas no que couber e especialmente a19 NBR - 5410 - 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão e NBR - 7240 - 2017 - Execução de Sistemas de Detecção e Alarme de incêndio;

15.2. Normas da IEC - International Electric Commission, do NEC - National Electric Code, e especialmente a NFPA 72 - National Fire Protection Association.

15.3. A CONTRATADA deverá prestar orientações ao usuário e aos administradores do sistema, no que se refere a operações, ajustes e configurações em todos os componentes do sistema, inclusive softwares, mediante esclarecimentos à distância (telefone, e-mail, etc.) ou por meio de visitas à CONTRATANTE.

15.4. Todas as programações no sistema que se fizerem necessárias deverão ser executadas pela CONTRATADA.

15.5. Sempre que solicitada, a CONTRATADA prestará assistência técnica no desenvolvimento de estudos e projetos complementares às ações de manutenção preventiva e corretiva.

15.6. MANUTENÇÃO CORRETIVA: Será executada pela CONTRATADA a manutenção corretiva desse sistema nos seguintes casos:

15.6.1 Como resultado da permanente supervisão a ser efetuada pela CONTRATADA;

15.6.2. Por solicitação da CONTRATANTE, mediante Ordens de Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

15.7. O horário para execução dos serviços de manutenção corretiva é o de funcionamento normal da CONTRATANTE, das 8 às 18 horas (oito às dezoito horas), em dias úteis, admitindo-se um tempo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para atendimento, a partir da comunicação à CONTRATADA.

15.8. A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE e manterá atualizados os números dos telefones para atendimento de chamadas de emergência.

5.9. O prazo máximo para resolução de qualquer problema é de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

15.10 . A CONTRATADA deverá prestar os serviços de acordo com os manuais, orientações dos fabricantes e normas técnicas específicas, a fim de manter o sistema em perfeitas condições de uso:

15.10.1 Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas no que couber e especialmente a NBR - 5410 - 2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão e NBR - 7240 - 2017 - Execução de Sistemas de Detecção e Alarme de incêndio;

15.10.2 Normas da IEC - International Electric Commission, do NEC - National Electric Code, especialmente a NFPA 72 - National Fire Protection Associatio;

15.11. O sistema de radiofrequência e/ou outro de uso no monitoramento, deve estar de acordo com as exigências de suas agencias reguladoras.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Contratada deverá fornecer/utilizar os softwares necessários com suas respectivas licenças necessárias a prestação do serviço;

16.2. Todo o equipamento de radiofrequência utilizado deve ser homologado ou certificado pela ANATEL.

16.3. Todo equipamento de monitoramento deve ser certificado pelo seu órgão de fiscalização;

16.4. O gravador de imagens, DVR, deve possuir quantas entradas de video forem necessárias mesmo em ampliação futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

16.5. O cabeamento para instalação dos equipamentos devem ser colocados de forma a não prejudicar a estética do ambiente.

16.6. Os pontos de Alarme e CFTV; alarme; CFTV, poderão ser suprimidos com aviso da Contratante, com antecedência de 30 dias, até o limite de 25%;

16.7. Poderá ser acrescido até o limite de 25% , dos equipamentos instalados, nos pontos (ampliação) desde que a contratada forneça o material, sem alteração no valor mensal do monitoramento.

16.8. Os equipamentos previstos nos pontos são apenas estimativas, podem ser aumentados ou diminuídos na sua quantidade, desde que a empresa garanta a sua segurança e apresente laudo técnico justificando a alteração.

16.9. Para efeito de preço, as planilhas de custos foram realizadas considerando o preço global do monitoramento: Item 1 - Serviço de monitoramento de alarme e CFTV; Item 2 - Serviço de monitoramento de alarme; Item 3 - Serviço de monitoramento através de CFTV.

16.9.1 . A empresa deverá ter o melhor preço na soma dos itens 1, 2 e 3, divididos por tres:

$$\text{PREÇO} = \frac{\text{ITEM 1} + \text{ITEM 2} + \text{ITEM 3}}{3}$$

3

16.10. O posicionamento dos sensores poderão ser mudados pela Contratada, respeitando a segurança do local, com laudo técnico, justificando a mudança.

16.11. Para efeito de elaboração de planilha de custo, o sistema de monitoramento utilizado será o via rádio;

16.12. O cabeamento utilizado para instalação do equipamento de monitoramento tem seu valor utilizado na totalidade na planilha de custos;

16.13. A taxa de depreciação utilizada no equipamento será de de 15% (quinze);

16.14. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo Aditivo, de acordo com o art.57, II, da Lei 8.666/93 e observados os requisitos legais.

16.15. A Central de alarme deve permitir particionamento dos setores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

16.16. No caso de arrombamento, comprovada a ineficiência ou falha do sistema de alarme, a contratada deverá repor o bem furtado com mesmo tipo e modelo no prazo de 30 dias.

16.16.1. Caso não for repostado em 30 dias, seu valor de mercado, será descontado da fatura;

16.16.2. Dano no mobiliário: porta, janela, vidro, fechadura fica a cargo da contratante.

17 - Anexos

17.1. Anexo I -Relação dos pontos com Endereços por secretarias;

17.2. Anexo II -Planta baixa dos pontos para serem monitorados, com possível local dos equipamentos sistemas segurança;

17.3 . Anexo III - Estimativa de quantidade de material por ponto;

17.4. Anexo IV - Tabela Preço por Equipamento

17.4.1 - Orçamento empresa Zildomar Menezes & Cia Ltda

17.4.2 - Orçamento Empresa Protemaxxi Comercio Eletronicos Ltda

17.4.3 - "Print" preço Equipamento rádio - Mercado Livre

17.4.4 - "Print" preço monitor 15" - cissamagazine.com.br

17.5. Anexo V - Custos dos Equipamentos por secretarias

17.5 . Anexo VI - Planilhas de apoio:

A - Planilha Base Apoio;

B - Planilha responsável Técnico;

C - Planilha Instalador;

D - Planilha Agente de monitoramento;

E - Planilha Agente de Atendimento de Ocorrência.

17.4.1. Anexo VII - Planilha formação de preço: alarme e CFTV - Item 1

17.4.2. Anexo VIII - Planilha formação de preço: Alarme - Item 2

17.4.3. Anexo IX - Planilha formação de preço: CFTV - Item 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

18 GARANTIA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA (INDICAÇÃO DA RESPECTIVA RUBRICA) E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

18.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo ocorrerão à conta das seguintes rubricas:

Secretaria de Educação:

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 (1376-5) - outros serviços terceiros

Secretaria de Saúde :

Local	Dotações	
ESF 01 - Ernesto Dorneles	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 02 - Airton Carneiro	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 03 - Pelayo Moraes Olea	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 04 - Ovídio Loureiro	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 05 - Ricardo Pinheiro	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 06 - Emílio Três da Mota	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 07 - Pedro Marchezan	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 08 - Delcio de Souza	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 09 - Teresinha Correa	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 10 - Cônego Viro Rauber	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 11 - Mário Osório Araújo	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 12 - Ana Ester Pinto	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
ESF 15 - Maria cristina Vargas	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
CEMAE Administrativo	10.04.2231.3.3.9039.00.00.000040	1091
CAPS 1	10.04.2099.3.3.9039.00.00.004501	3663
CAPS AD	10.04.2100.3.3.9039.00.00.004501	3679
Central Vacinas	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
SAE	10.04.2231.3.3.9039.00.00.000040	1091
Farmácia Basica	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
Farmácia Basica Passo	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

CER	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
MAC	10.04.2231.3.3.9039.00.00.000040	1091
Laboratório de fronteira	10.04.2088.3.3.9039.00.00.004500	3614
CASA Centro Atendimento Saúde	10.04.2231.3.3.9039.00.00.004501	33750
Central veículos	10.04.2231.3.3.9039.00.00.000040	1091
Vigilância sanitária	10.04.2231.3.3.9039.00.00.000040	1091
SAMU	10.04.2231.3.3.9039.00.00.000040	1091
Almoxarifado antigo Hospital S Francisco	10.04.2231.3.3.9039.00.00.000040	1091

Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos, segurança e trânsito

órgão 09

Proj./atividade 2080 - manutenção serviços de trânsito

recurso - 1037

635 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica

Secretaria de Desenvolvimento social

CRAS - 080220543390390000001113
Albergue - 080220563390390000000001
Restaurante popular - 080220593390390000001148
Centro dia do idoso - 080222203390390000000001
Cras equipe volante - 080222613390390000001113 -
Conselho tutelar - 080320663390390000000001
Creas 080222283390390000001098

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Centro de Cultura 11.02.2.173.3.3.90.39.00.00.00.001- (1205)

Museu Getúlio Vargas 11.02.2.161.3.3.90.39.00.00.00.001- (1282)

Memorial casa João Goulart 11.02.2.161.3.3.90.39.00.00.00.001- (1282)

Biblioteca e Museu A. Silva Rillo 11.02.2.170.3.3.90.39.00.00.00.001- (1196)

Museu do Esporte 11.02.2.197.3.3.90.39.00.00.00.001- (1124)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria(administrativo)11.02.2.197.3.3.90.39.00.00.00.001- (1124)

19 PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

10 dias úteis após homologação do processo de licitação

20- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

Secretaria de Educação: Nilton Mançoni Costa

21. ASSINATURAS SECRETÁRIOS

Secretario de Educação

Secretario Saúde

Secretário Cultura, Turismo e esporte

Secretario Desenvolvimento Social

Secretario Infraestrutura. Serviços urbanos, segurança e transito

APROVADO - São Borja, 01 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Anexo I
Relação de Endereços dos pontos de monitoramento:

A - Secretaria de Educação

Local	Endereço	Ítem
CETIM Neuza Brizola	Avenida Presidente Vargas, 935 - Centro	1
EMEF Aparício Mariense	Rua Uruguai, 55 - Tiro	2
EMEF Cândida Vargas	Rua Riachuelo, 1366 - Centro	2
EMEF Duque de Caxias	Rua Dom Pedro I, 615 - Itacherê	2
EMEF Fernando Ferrari	Rua Equador, 461 - Itacherê	2
EMEF Francisco Miranda *	Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 2395 - Passo	2
EMEF Neith Aragon	Rua General Osório, 3085 - São João Batista	2
EMEF República Argentina	Rua Alberto Benevenuto, 1405 - Santa Rosa	2
EMEF Sagrado Coração de Jesus	Rua General Marques, 546 - Centro	2
EMEF Ubaldo Sorrilha da Costa *	Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 3610 - Arnaldo Matter	1
EMEF Vicente Goulart	Rua Engenheiro Manuel Luis Fagundes, 2685 - Centro	2
EMEI Antônio Pedro de Mello	Rua Boaventura Peruzzi, 395 - Leonel Brizola	2
EMEI Catarina M. Bengochêa	Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 580 - Aparício Sampaio	2
EMEI Darcy S. Vargas *	Rua Francisco Miranda, 347 - Passo	2
EMEI Ecilda M. Miranda	Travessa General Souza Doca, 89 - Várzea	2
EMEI Luiz Antônio Rigo	Rua João Antônio Rodrigues, 65 - Florêncio Guimarães	2
EMEI Maria Edí G. dos Santos	Rua Mario Cortez, 2010 - Passo	2
EMEI Onze de Junho	Rua General Aparício Mariense, 1268 - Centro	2
EMEI Profª. Percilliana Macedo	Rua Lidovino Fanton, 482 - Arnaldo Matter	2
EMEI Quero-Quero	Rua Frei Caneca, 1405 - Paraboi	2
EMEI Tio Calandro	Rua Vereador Fausto Lourenço Aquino, 1268 - Tiro	2
EMEI Vicentina Goulart	Rua Amaro Batista Teixeira, 231 - Bettim	2
CAM (Centro de Atendimento Multi	Rua Eddie Freire Nunes, 2100 - Centro	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

B - Secretaria de Saúde

Local	Endereço	Item
ESF 01 - Ernesto Dorneles	Av. Patricio Peteit Jean, 3610	02
ESF 02 - Airton Carneiro	Rua Itajaí, 1157	02
ESF 03 - Pelayo Moraes Olea	Rua Cristovão Colombo, 1800	02
ESF 04 - Ovídio Loureiro	Rua Francisco Kolterman, 1650	02
ESF 05 - Ricardo Pinheiro	Rua Angelo Proença, 1062	02
ESF 06 - Emílio Três da Mota	Rua Gal. Osório, 3215	02
ESF 07 - Pedro Marchezan	Rua Moreira César, 60	02
ESF 08 - Delcio de Souza	Rua América Goulart Teixeira, 70	02
ESF 09 - Teresinha Correa	Rua Cabo Pedroso, s/nº	02
ESF 10 - Cônego Viro Rauber	Rua Gaspar Ferreira, 31	02
ESF 11 - Mário Osório Araújo	Rua Andradas, 640	02
ESF 12 - Ana Ester Pinto	Rua Venancio Aires, 319	02
ESF 15 - Maria Cristina Vargas	Rua João Palmeiro, 572	02
CEMAE Administrativo	Rua Cel. Lago, 1822	01
CAPS 1	Rua Eddie Freire Nunes, 1496	02
CAPS AD	Rua Olinto Arami Silva, 362	01
Central Vacinas	Rua Olinto Arami Silva, 362	02
SAE	Rua Presidente Vargas, 2389	02
Farmácia Básica	Rua Olinto Arami Silva, 362	01
Farmácia Básica Passo	Rua Tiradentes, 392	01
CER	Rua Serafim Vargas, 845	01
MAC	Rua Olinto Arami Silva, 362	02
Laboratório de fronteira	Trav. Albino Pfeiffer, 94	02
CASA Centro Atendimento Saúde	Av. Venancio Aires, 932	01
Central veículos	Rua Olinto Arami Silva, 88	03
Vigilância sanitária	Olinto Arami Silva, 362	02
SAMU	Rua Olinto Arami Silva, 362	02
Almoxarifado antigo Hospital S Francisco	Rua Olinto Arami Silva	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

C - Secretaria de Infraestrutura, serviços Urbanos, segurança e transito.

Local	Endereço	item
Setor sinalização viária	Rua Soldado Mansias Alves, 2501 - fundos	02

D -Secretaria de Turismo, esporte e Lazer

Local	Endereço	Item
Centro de Cultura	Alameda Modesto Nolibos Piccon, 403	01
Museu Getúlio Vargas	Av. Pres. Getulio Vargas, 1772	01
Memorial casa João Goulart	Av. Pres. getulio vargas, 1033	01
Biblioteca Municipal e Museu APParcio Silva Rillo	Trav. Albino Pfeiffer, 84	01
Museu do Esporte	Rua Gal Vargas, s/nº Parque Gal Vargas	01
Secretaria Municipal (administrativo)	Av. Pres. getulio vargas, 1033	02

E - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Local	Endereço	Item
Albergue	Rua Enesto Dorneles, 2686	02
Centro Dia do Idoso	Rua Sarandi, 320	02
CRAS Arneldo Mater	Rua Patricio Petit Jean, 3765	02
CRAS Leonel Brizola	Rua Francisco Kilterman , 1560	02
CRAS Centro	Av. Pres. Getulio Vargas, 1429	02
CRAS Passo	Rua Alberto benevenuto, 2150	02
Telecentro Paraboi	Rua Gustavo Sampaio, 1556	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

CREAS	Rua Olinto Arami Silva, 362	02
Rstaurante Popular	Av. Pres. Getulio Vargas, 1429	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Anexo II - Planta baixa dos pontos para serem monitorados, com possível local dos equipamentos sistemas segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Anexo III - Estimativa de quantidade de material por ponto

A- Secretaria de Educação

Local : Cetim Neuza Brizola

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
24	sensor IVP
01	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
04	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
04	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local : EMEF Aparício Mariense da Silva

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
14	sensor IVP
02	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
01	Baterias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Cabeamento
03	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: EMEF Candida Vargas

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
09	sensor IVP
02	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: EMEF Duque de caxias

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	fonte auxiliar alimentadora
02	sirenes
01	teclado
41	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
02	baterias
	Cabeamento
06	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Local: EMEF FERNANDO FERRARI

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
11	sensor IVP
01	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
01	Baterias
01	Sensor Externo Área Semi Aberta Movimento Pet/Anim 25kg - Similar a DIGIGARD DG75
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEF Francisco Miranda

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
21	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	bateria
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEF Neith Aragon Mota



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
18	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEF Republica Argentina

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
15	sensor IVP
01	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEF Sagrado Coração Jesus

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	fonte auxiliar alimentadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

02	sirenes
02	teclado
30	sensor IVP
03	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
03	baterias
	Cabeamento
08	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEF Ubaldo Sorrilha da Costa

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	fonte auxiliar alimentadora
02	sirenes
01	teclado
31	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
02	baterias
04	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
04	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local : EMEF Vicente Goulart



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	fonte auxiliar alimentadora
02	sirenes
01	teclado
22	sensor IVP
02	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
02	baterias
	Cabeamento
04	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Antonio Pedro de Melo

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	fonte auxiliar alimentadora
02	sirenes
01	teclado
20	sensor IVP
06	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
02	baterias
	Cabeamento
04	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Catarina Bengochea



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
09	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Darcy Sarmanho Vargas

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
08	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Ecilda Miranda

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

15	sensor IVP
01	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
03	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Luiz Antonio Rigo

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Maria Edi

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
08	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEIT Onze de Junho

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Perciliana Macedo

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	fonte auxiliar alimentadora
02	sirenes
01	teclado
20	sensor IVP
01	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85
01	Sistema de Radio Transmissor
02	baterias
	Cabeamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

05	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
----	-----------------------------

Local : EMEI Quero-quero

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
08	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Tio Calandro

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
08	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local : EMEI Vicentina Goulart



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
10	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: CAM

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
11	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	Baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

B- Secretaria Saúde

Local: ESF 01 - Ernesto Dorneles

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
13	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 02 - Airton Carneiro

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 03 - Pelayio Moraes Olea

	Equipamento
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 04 - Ovídio Loureiro

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 05 - Ricardo Pinheiro

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
17	sensor IVP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 06 - Emílio Tróis Mota

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 07 - Pedro Marchezan

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
10	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Local: ESF 08 - Delcio de Souza

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
11	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 09 - Terezinha Correa

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
10	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 10 - Conego Viro Rauber

	Equipamento
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
13	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 11 - Mario Osorio Araújo

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
09	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 12 - Ana Ester Pinto

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
13	sensor IVP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: ESF 15 - Maria Cristina Vargas

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
09	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: CEMAE Administrativo

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
10	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
03	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: CAPS 01

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
12	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: CAPS AD

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
11	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
03	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Central de Vacinas

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
04	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: SAE

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
10	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Local: Farmácia Basica

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
06	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
03	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Farmácia Basica Passo

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
11	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
03	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: CER

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	Fonte alimentadora auxiliar
04	sirenes
02	teclado
27	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
03	baterias
04	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
03	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
02	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: MAC

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
06	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: Laboratorio Fronteira

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
13	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: CASA Centro Atendimento de Saúde

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
16	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
07	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Central Veículos

	Equipamento
07	Câmeras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Vigilância Sanitária

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
06	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: SAMU

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

02	sirenes
01	teclado
08	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: Almojarifado

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado
05	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

C - Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos, segurança e transito

Local: Departamento sinalização viária (Fundos antigo Hospital São Francisco)

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
02	sirenes
01	teclado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

11	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

D -Secretaria de Turismo, esporte e Lazer

Local: Centro de Cultura

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
12	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
04	Câmeras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Museu Getúlio Vargas

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
04	Câmeras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Memorial Casa João Goulart

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
02	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
05	Câmeras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Biblioteca Municipal e Museu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
15	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
04	Câmeras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Museu do Esporte

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
07	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
03	Cameras externas
01	DVR - Digital Video Recorder,
01	Monitor Tela LCD 15"
	Cabeamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m
01	Cabo de rede cat5 (100m)

Local: Administração - Secretaria Turismo

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
07	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

E - Secretaria de Desenvolvimento social

Local: Albergue

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
09	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: Centro Dia

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
12	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: CRAS Arneldo Mater

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
13	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: CRAS Centro

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
14	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
02	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Local: CRAS Passo

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
13	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: Telecentro

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
12	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: CREAS

	Equipamento
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
06	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m

Local: Restaurante Popular

	Equipamento
01	central alarme Monitoramento
01	sirenes
01	teclado
06	sensor IVP
01	Sistema de Radio Transmissor
01	baterias
	Cabeamento
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Anexo IV - Tabela Preço por Equipamento

	Equipamento	Unidade Valor
01	central alarme Monitoramento	293,63
01	fonte auxiliar alimentadora	114,72
01	sirenes	14,29
01	teclado	106,70
01	sensor IVP	31,42
01	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85	253,72
01	Sistema de Radio Transmissor	499,90
01	baterias	59,69
01	Cameras externas	183,08
01	DVR - Digital Video Recorder,	395,18
01	Monitor Tela LCD 15"	267,72
	Cabeamento	
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	34,90
01	Cabo de rede cat5 (100m)	76,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Anexo V - Custos dos Equipamentos em comodato por secretarias

A - Secretaria Educação

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento Alarme e CFTV	Estimativa total valor Equipamento comodato
01	02		7355,37

	Equipamento	Estimativa Valor
02	central alarme Monitoramento	587,26
01	Fonte auxiliar alimentadora	114,72
04	sirenes	57,16
02	teclado	213,40
55	sensor IVP	1728,10
01	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85	253,72
02	Sistema de Radio Transmissor	999,90
03	Baterias	179,07
	Cabeamento	
08	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	279,20

08	Cameras externas	1464,64
02	DVR - Digital Video Recorder,	790,36
02	Monitor Tela LCD 15"	535,44
	Cabeamento	
02	Cabo de rede cat5 (100m)	152,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento Alarme	Estimativa total valor Equipamento comodato
02	21		39086,80

	Equipamento	Estimativa Valor
21	central alarme Monitoramento	6166,23
06	Fonte auxiliar alimentadora	688,32
42	sirenes	600,80
21	teclado	2240,70
307	sensor IVP	9645,94
19	Sensor Externo Área Aberta - Similar DIGIGARD DG85	4820,68
23	Sistema de Radio Transmissor	11497,70
27	Baterias	1611,63
	Cabeamento	
52	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	1814,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

B - Secretaria Saúde

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento Alarme e CFTV	Estimativa total valor Equipamento comodato
01	06		14192,92

	Equipamento	Estimativa Valor
06	central alarme Monitoramento	1761,78
02	Fonte auxiliar alimentadora	229,44
08	sirenes	114,32
08	teclado	853,60
81	sensor IVP	2545,02
06	Sistema de Radio Transmissor	2999,40
08	Baterias	477,52
	Cabeamento	
08	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	279,20

23	Cameras externas	4210,84
06	DVR - Digital Video Recorder,	2371,08
06	Monitor Tela LCD 15"	1606,32
	Cabeamento	
07	Cabo de rede cat5 (100m)	533,40

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento Alarme	Estimativa total valor Equipamento comodato
02	21		28460,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Equipamento	Estimativa Valor
21	central alarme Monitoramento	6166,23
35	sirenes	500,15
21	teclado	2240,70
225	sensor IVP	7069,50
21	Sistema de Radio Transmissor	10497,90
21	Baterias	1253,49
	Cabeamento	
21	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	732,90

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento CFTV	Estimativa total valor Equipamento comodato
03	01		1471,42

04	Cameras externas	732,32
01	DVR - Digital Video Recorder,	395,18
01	Monitor Tela LCD 15"	267,72
	Cabeamento	
1	Cabo de rede cat5 (100m)	76,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

C - Secretaria de infra Estrutura , Serviços Urbanos, segurança e Transito

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento Alarme	Estimativa total valor Equipamento comodato
02	01		1369,02

	Equipamento	Estimativa Valor
01	central alarme Monitoramento	293,63
02	sirenes	28,58
01	teclado	106,70
11	sensor IVP	345,62
01	Sistema de Radio Transmissor	499,90
01	Baterias	59,69
	Cabeamento	
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	34,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

D - Secretaria Turismo, Cultura, esporte e lazer

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento Alarme e CFTV	Estimativa total valor Equipamento comodato
01	05		15224,58

	Equipamento	Estimativa Valor
05	central alarme Monitoramento	1468,15
5	sirenes	71,42
06	teclado	640,20
62	sensor IVP	1948,04
05	Sistema de Radio Transmissor	2499,5
05	Baterias	298,45
	Cabeamento	
06	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	209,40

24	Cameras externas	4393,92
05	DVR - Digital Video Recorder,	1975,90
05	Monitor Tela LCD 15"	1338,60
	Cabeamento	
05	Cabo de rede cat5 (100m)	381,00

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento Alarme	Estimativa total valor Equipamento comodato
02	01		1229,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

	Equipamento	Estimativa Valor
01	central alarme Monitoramento	293,63
01	sirenes	14,29
01	teclado	106,70
07	sensor IVP	219,94
01	Sistema de Radio Transmissor	499,90
01	Baterias	59,69
	Cabeamento	
01	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	34,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

E - Secretaria Desenvolvimento Social

Ítem	Qtd	Serviço de monitoramento Alarme	Estimativa total valor Equipamento comodato
02	08		10778,48

	Equipamento	Estimativa Valor
08	central alarme Monitoramento	2349,04
08	sirenes	114,32
08	teclado	853,60
85	sensor IVP	2670,70
08	Sistema de Radio Transmissor	3999,20
08	Baterias	477,52
	Cabeamento	
09	Cabo 4 vias 4 x0,40mm x100m	314,10